



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025

PROCESSO Nº 642/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no A75VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
CAROLINE MORAES OLIVEIRA	07.619.236/0001-50

Objeto:

RECARGA DE GÁS/ COZINHA P 13. Entrega na Sede do Município

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	59	339030040 000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1493
06	0601	63	339030040 000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1497

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	30,00	Un	GAS P13	128,0000	3.840,00

VALOR TOTAL R\$ 3.840,00

Palmares do Sul, 06 de junho de 2025

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal